



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 086 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
(republicado por incorreção no D.O.M. 09/02/2022)

PUBLICADO

DATA: 16/03/2022

EDIÇÃO Nº: 2477

FLS: 153

ASS:

Autoriza a cessão de servidor municipal para a Escola Antônio Lucio Duarte Filho - APAE de Francisco Beltrão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37 Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora ANDRELISE GORETI COMUNELLO DESORDE, para a Escola Antônio Lucio Duarte Filho - APAE de Francisco Beltrão, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Os valores de remuneração e encargos serão suportados pelo órgão de origem da cessão, mediante encontro de contas dos recursos do FUNDEB repassados via Termo de Colaboração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL